



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Programa, Articulação, Municipalização – ASPAM/SEMA

**RELATÓRIO TÉCNICO COMO SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 2º
MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE OIAPOQUE**

**MACAPÁ – AP
2020**

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – MSc. Técnico da ASPAM/SEMA
José Ferreira Barbosa – Técnico em Contabilidade – Técnico da ASPAM/SEMA
Ruimar Monteiro Pena – Agente Administrativo – Técnico ASPAM/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Elaboração do Relatório Técnico
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/GAB/SEMA

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Relatório Técnico como subsídio para a realização do 2º monitoramento da Gestão Ambiental do Órgão municipal de meio ambiente de Oiapoque / Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA). – Macapá: Sema, 2020.
49 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Relatório Técnico. 3. Município de Oiapoque - Amapá. I. Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM). II. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4-5
2 HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.....	6-7
3 APRESENTAÇÃO.....	8
4 DESENVOLVIMENTO.....	9
4.1 Informações Gerais do Órgão Ambiental Municipal.....	9
4.2 Estrutura Organizacional.....	10
4.3 Infra Estrutura Física e de Equipamentos.....	10-11
4.4 Equipe Técnica e Administrativa.....	11-12
5 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	13
5.1 Arcabouço Legal.....	13
5.2 Licenciamento Ambiental.....	14-16
5.3 Fiscalização Ambiental.....	17-20
5.4 Educação Ambiental.....	21
5.4.1 I Ecobike.....	21
5.4.2 Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental dos Ambulantes do Entorno da Praça.....	22
5.4.3 II Ecotrilha.....	23
5.4.4 I Encontro Binacional do Meio Ambiente: os Desafios Contemporâneos para a Valorização e Preservação do Meio Ambiente	24
5.4.5 Pontos de Lixeiras Viciadas e Entulhos: Fazer Limpeza e Sensibilizar a População a Cerca do Descarte Correto.....	25-26
5.4.6 Palestras e Oficinas: Pilhas Óleo Saturado: Estabilidade e Prevenção de Conflitos Ambientais.....	27-29
5.4.7 Blitz Educativa.....	29-30
5.4.8 I Expor SEMMAM: Recortes de Uma Sociedade Consciente.....	30-31
5.4.9 Palestra: Proteção das Florestas e Desenvolvimento Sustentável.....	31-32
5.4.10 Plano de Educação Ambiental -2020.....	32-36
5.4.11 Biblioteca ambiental.....	36
5.5 Monitoramento Ambiental.....	36-37
5.6 Conselho e Fundo de Meio Ambiente.....	37
5.6.1 Conselho de Defesa do Meio Ambiente.....	37
5.6.2 Fundo de Meio Ambiente.....	37
5.7 Serviços Urbanos (Coleta de Resíduos, Varrição, Cemitério etc).....	38
5.8 Cobertura Florestal.....	38
5.9 Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	40
5.10 Áreas Protegidas.....	40-42
5.11 Outras Atividades Desenvolvidas.....	42
5.11.1 Capacitações.....	42
5.11.2 Acesso as Informações.....	43
5.10 Parcerias Institucionais.....	43
6 CONCLUSÃO.....	43-46
REFERÊNCIAS	47-48
REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	49

1 - INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, que além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, instituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

No nível regional o Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, promoveu estratégias de atuação com relação à descentralização da gestão ambiental. Em 2015 estabeleceu o **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM**, apresentando como uma das metas realizar o monitoramento da gestão ambiental municipal a cada 02 anos. Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental realizado em 2016 e o 1º monitoramento feito em 2018, a partir de então, o estado através da SEMA/ASPAM, vem monitorando a gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os órgãos municipais de meio ambiente do Amapá (OMMA's/AP).

Dando prosseguimento ao estabelecido no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, e conforme estabelecido no art. 7º da resolução COEMA 046/18 – “Caberá a SEMA/AP identificar os municípios que não possuem órgão capacitado ou conselho municipal de meio ambiente” e, comunicar ao órgão estadual licenciador para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, e ainda no seu parágrafo único que diz caberá à SEMA manter atualizada a lista oficial dos órgãos ambientais municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental, devendo informar aos demais órgãos ligados ao sistema de meio ambiente, bem como divulgar no endereço eletrônico da SEMA.

Considerando que é necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA), visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oiapoque, no período de 04 a 05 de fevereiro de 2020, com o objetivo de aplicar questionário para levantamento de informações das ações realizadas relativas aos instrumentos de gestão ambiental no ano de 2019 e parte de 2020, visando subsidiar a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental do município.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao município de Oiapoque, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com o Secretário Municipal de Meio Ambiente e com a equipe técnica, realização de reunião de trabalho por setor, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, infraestrutura física e de equipamentos, corpo técnico administrativo, licenciamento ambiental, fiscalização, educação ambiental, monitoramento, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente entre outros, de acordo com o estabelecido no formulário. As informações levantadas serão condensadas no relatório técnico de cada município, que subsidiará a elaboração do 2º monitoramento da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

2 – HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE



Fonte: Governo do Estado do Amapá

O Município de Oiapoque está situado no extremo norte do Amapá, a 590 quilômetros da capital, Macapá, e foi criado pela Lei nº 7.578, de 23 de maio de 1945. O acesso é pela BR-156, também sendo possível chegar por via fluvial e aérea. É a única cidade do Amapá que tem fronteira internacional – faz limite com a Guiana Francesa, Departamento Ultramarino da França na América do Sul. Por isso, é a única cidade do Amapá, além de Macapá, que possui uma unidade do Exército Brasileiro. Também faz divisa com os Municípios de Calçoene, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Laranjal do Jari.

No Oiapoque, o contato permanente entre franceses e brasileiros fez com que se criasse uma linguagem toda própria para a fronteira, até mesmo, como diriam os linguistas, um novo idioma. Em virtude das vantagens nos preços e na qualidade dos produtos, os oiapoqueenses habituaram-se a fazer compras no lado francês, principalmente de eletrodomésticos, além de bebidas como vinho e uísque. Um tanto afastados da vida da cidade, mas nela convivendo pacificamente, ainda sobrevivem índios das tribos galibi, caripuna e palikur.

A hidrografia é composta pela bacia do rio Oiapoque, pelos afluentes à margem direita (a margem esquerda encontra-se na Guiana Francesa). Este rio divide o Brasil da Guiana Francesa e corre de Oeste para o Norte, desaguardo no Oceano Atlântico. A vegetação é constituída e por floresta ombrófila, na maior parte do terreno, e por cerrados (savanas) e vegetação litorânea ao leste e nordeste.

A economia concentra-se, quanto ao setor primário, principalmente na criação dos gados bovino, bubalino e suíno e na cultura da mandioca, laranja, milho, cana-de-açúcar e outros. No setor secundário, pode-se destacar a extração de ouro, inclusive de forma clandestina em terras brasileiras e guianenses. O comércio tende a crescer com a ponte binacional que liga os dois países, já pronta e funcionando. Mesmo com a ponte, moradores do outro lado utilizam as catraias para vir para lado brasileiro comprar mercadorias pagando em Euro¹.

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE	
População estimada em 2020 (hab.)	27.906 pessoas
Área da unidade territorial 2020 (km²)	23.034,392
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	0.91 hab./km²
Código do Município	1600501
Gentílico	oiapoquenses
Prefeito:	Maria Orlanda Marques Garcia

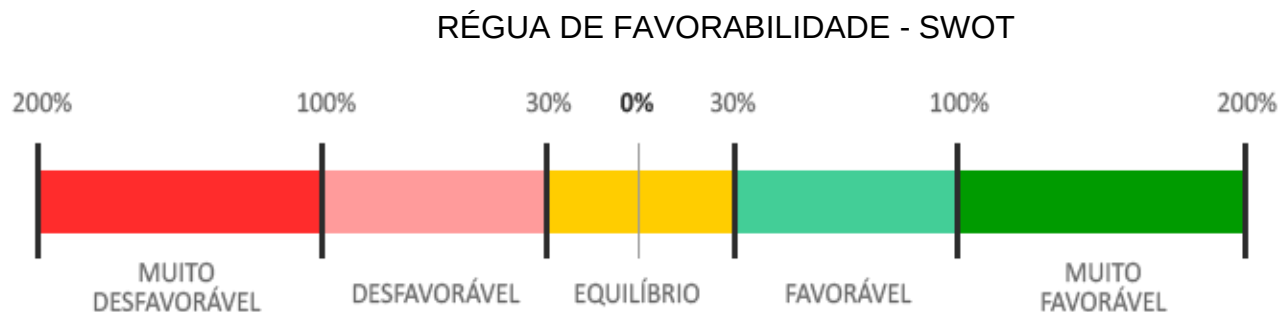
Fonte <http://www.ibge.gov.br/>

¹ Fonte: Governo do Estado do Amapá. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/oiapoque>

RELATÓRIO TÉCNICO – MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

3 – APRESENTAÇÃO: Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidas junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Oiapoque – SEMMAM, seguindo o estabelecido no “Formulário para levantamento das informações das ações de gestão ambiental realizadas no ano de 2019 e parte de 2020”, obtidos na visita realizada no período de 04 à 05 de fevereiro de 2020 e que vai subsidiar a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Oiapoque, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do **diagnóstico em 2016** apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Equilíbrio Positivo, porém em elevado Estado de Alerta** (2%). Quando do **1º monitoramento em 2018**, apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como **favorável** (34%). Aqui vale mencionar que a régua de favorabilidade varia de **0 - 200 negativos e 0 – 200 positivos**, conforme demonstrado abaixo. Portanto quando comparamos os 02 índices pode-se afirmar que houve avanço na gestão ambiental.



4 – DESENVOLVIMENTO: As informações que serão apresentadas levarão em consideração o estabelecido no formulário, bem como, outras que foram obtidas ao longo das reuniões de trabalho, estando às comprovações das mesmas no processo do referido município. Os aspectos levantados seguirão uma sequência conforme abaixo:

4.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO ÓRGÃO AMBIENTAL:

Órgão ambiental municipal

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM

Rua Azarias Neto, 721, Planalto.

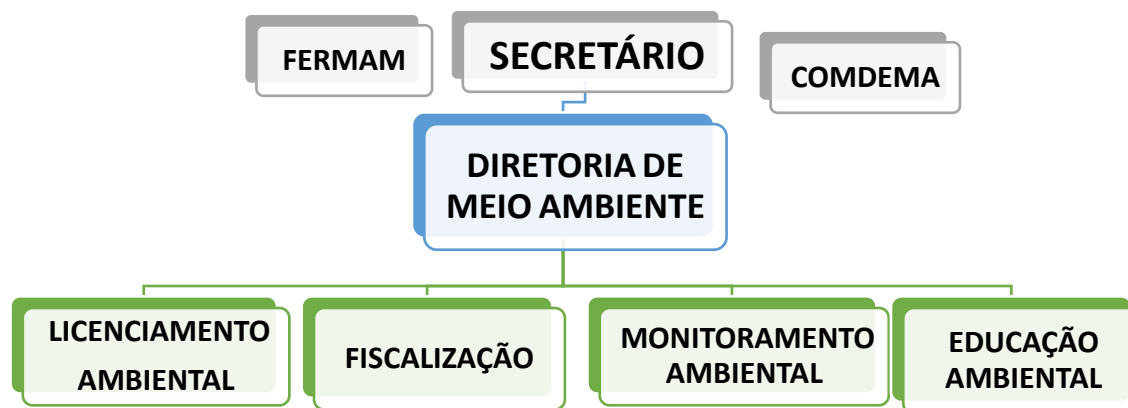
E-mail: meioambiente@oiapoque.ap.gov.br

Secretário: Oscar Gislael Vieira Silva – email: semmam@gmail.com

LOGOMARCA DA SEMMAM



4.2 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oiapoque – SEMMAM, no que tange à estrutura organizacional, apresenta-se conforme o esquema a seguir:



Fonte: Diagnóstico (2016) Semma/Oiapoque

4.3 – INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS – No presente momento a SEMMAM, encontra-se funcionando em uma casa alugada com sala, cozinha e 03 pequenos compartimentos que foram adaptados para funcionar os setores da secretaria municipal de meio ambiente. A sala funciona como recepção e protocolo, um compartimento funciona como setor de fiscalização; outro compartimento funciona os setores de licenciamento e educação ambiental, uma cozinha e uma sala onde ficam o secretário e a chefe de gabinete.

Foi observada a insuficiência de equipamentos e de mobiliários para desenvolvimento das atividades tais como: computadores, impressoras, GPS, carro, mobiliários e etc. A pouca disponibilidade desses equipamentos limita o desenvolvimento das ações técnicas e administrativas da secretaria de meio ambiente, especialmente com relação ao espaço para funcionamento

dos setores, visto que além da área ambiental a secretaria também é responsável pela limpeza pública. A maior parte dos funcionários utilizam equipamentos próprios para desenvolver suas atividades. Também se constatou que o prédio onde funciona a SEMMA é desprovido de internet coletiva, cada funcionário utiliza sua internet particular quando necessitam pesquisar algo na área ambiental. A SEMMAM ainda não dispõe de um sistema informatizado de gestão para trabalhar instrumentos como licenciamento, fiscalização e monitoramento, por exemplo.

4.4 – EQUIPES TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – A SEMMAM/Oiapoque conta com a seguinte composição:

Nº DE ORDEM	NOME	FORMAÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
01	OSCAR GISLAEL VIEIRA SILVA	TÉCNICO EM SOFTWARE	CARGO	SECRETÁRIO
02	CLARIANE MARA MORAES DOS SANTOS	SUPERIOR INCOMPLETO	CARGO	CHEFE DE GABINETE
03	EVALDO PANTOJA DOS SANTOS JUNIOR	GESTÃO AMBIENTAL	CARGO	DIRETOR DE LICENCIAMENTO
04	DIEGO PESSOAS SANTOS	ENGº FLORESTAL	CONTRATO	ANALISTA AMBIENTAL
05	ANDRÉ GABRIEL DE CASTRO	ENGº FLORESTAL	CARGO	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO
06	FABIELE PIMENTEL PESSOA	SUP. INCOMPLETO	CONTRATO	FISCAL AMBIENTAL
07	GEISE MONTEIRO TORRES	TÉCNICA AMBIENTAL	CONTRATO	FISCAL AMBIENTAL
08	NAIARA PAIVA	PEDAGOGA	CONTRATO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
09	MAIELEN AZEVEDO DOS SANTOS	PEDAGOGA	CONTRATO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
10	ELIOMAR JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONTRATO	PROTOCOLO

11	WALDINEI FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	EFETIVO	PROTOCOLO
12	EDINEIA RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVA	GABINETE
13	AFONSO LIMA	CONTRATO	CONTRATO	GERENTE DA LIXEIRA
14	ANDREI SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CONTRATO	LIMPEZA PÚBLICA

Fonte: Semmam/Oiapoque

***Efetivos/contrato e/ cargo comissionado**

Obs: Com relação a este aspecto hoje a SEMMAM conta com uma razoável composição na área técnica, porém constata-se que a maior parte da equipe técnica se encontra na condição de contrato ou cargo comissionado, o que futuramente deixa incertezas sobre a continuidade. Vale ressaltar que parte das ações da limpeza pública está sob a responsabilidade da SEMMAM, sendo que os 02 últimos relacionados desenvolvem suas atividades no setor de limpeza pública.

Para melhor desenvolvimento das atividades a SEMMAM/Oiapoque está em tratativas com a SEMA-AP, buscando conseguir que o prédio onde funcionou a regional da SEMA naquele município seja cedido para funcionamento do órgão ambiental municipal.

5 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

5.1 – ARCABOUÇO LEGAL - O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMMAM conta com a seguinte legislação:

Normas	Assunto
Lei nº 277/2006	De 10 de outubro de 2006; Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente; cria cargos de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;
Lei nº 0010/2009	de 13 de agosto de 2009; Institui o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.
Decreto nº 178/2009	De 13 de julho de 2009; Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMAO).
Lei nº 0012/2009	De 13 de julho de 2009; Institui e disciplina as taxas ambientais.

Fonte: Diagnóstico (2016) Semma/Oiapoque

Foram citados outros instrumentos de gestão importantes que existem na base legal que são: Lei Orgânica, Código de Posturas e Plano Diretor, porém não foram apresentados os documentos comprobatórios.

5.2 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – Com relação a este instrumento de gestão o quadro resumo abaixo mostra a quantidade licenças ambientais e de outros documentos emitidos pela SEMMA/Oiapoque nos anos de 2019 e parte de 2020

LICENÇAS EMITIDAS EM 2019		
LICENÇA PRÉVIA	01	OBSERVAÇÃO: as informações aqui colocadas foram repassadas pelo setor de licenciamento ambiental e foi verificado que as mesmas necessitam de melhor organização dos processos para que possam retratar o que de fato existe no setor.
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	08	
LICENÇA DE OPERAÇÃO	167	
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	183	
TOTAL	359	

Fonte: Licenciamento Semmam/Oiapoque

Obs: Com relação a este aspecto da gestão, e os relatos do secretário, da chefe de gabinete e de membros da equipe técnica, que após a realização da capacitação em licenciamento e monitoramento ambiental, ministrada pelos técnicos da Assessoria de Municipalização da SEMA em setembro de 2019, houve aprimoramento nos procedimentos em relação a organização processual e modelos de obtenção das informações estatísticas, inclusive com a substituição do responsável pelo setor de licenciamento ambiental. Após as modificações administrativas executadas internamente, houve uma melhor organização no desenvolvimento das atividades, conforme demonstra o quadro a seguir

PROCESSO	INTERESSADO	TIPO DE LICENÇA	Nº DE LICENÇA	DATA DE EXP	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	BAIRRO	TAXA (R\$)	RESPONSÁVEL
32000722/2018	S F RAIMUNDO	RENOVAÇÃO L.O	003/2020	07/01/2020	HOTELARIA	CENTRO	R\$ 212,00	EVALDO JUNIOR
32000262/2019	RAIMUNDO ARAÚJO SILVA	RENOVAÇÃO L.O	002/2020	07/01/2020	COM VAR DE MER EM GERAL	CENTRO	R\$ 153,42	EVALDO JUNIOR
32000013/2019	MARCIA FERREIRA ME	RENOVAÇÃO L.O	001/2020	07/01/2020	CASA DE FESTAS EEVENTOS	CENTRO	R\$ 153,42	EVALDO JUNIOR
32000302/2018	V B MELO EIRELI	RENOVAÇÃO L.O	004/2020	08/01/2020	COM VAR ART DE JOALHERIA	CENTRO	R\$ 214,00	EVALDO JUNIOR
32000500/2019	SIMONE NOGUEIRA OLIVEIRA ME	AA	001/200	09/01/2020	DEPÓSITO DE RESÍDUO	CENTRO	R\$ 355,00	EVALDO JUNIOR
32000001/2020	ATLANTICO NORTE PESCADO	L.O	005/2020	10/01/2020	COM ATA DE DE PESCADO E FRUTOS DO MAR	PARAÍSO	R\$ 1.519,04	EVALDO JUNIOR
32000631/2019	CENTER KENNEDY	AA	002/2020	13/01/2020	DEPÓSITO DE RESÍDUO	CENTRO	R\$ 355,00	EVALDO JUNIOR
32000015/2019	BENEDITA VILHENA	RENOVAÇÃO L.O	006/2020	14/01/2020	BAR	CENTRO	R\$ 170,63	EVALDO JUNIOR
32000189/2018	WANDA MARIA SANTOS	RENOVAÇÃO L.O	007/2020	14/01/2020	BARE	CENTRO	R\$ 110,00	EVALDO JUNIOR

32000005/2020	EDSON FERREIRA BRITO	DOP	008/2020	24/01/2020	TRANSPORT E DE PESCADO	CENTRO	R\$ 70,00	EVALDO JUNIOR
32000045/2019	P N V DE FIGUEREDO ME	AA	018/2020	24/01/2020	DEPÓSITO DE RESÍDUO	CENTRO	R\$ 200,00	EVALDO JUNIOR
32000004/2020	SEC DE CULTURA - PMO	AA	020/2020	24/01/2020	EVENTO FESTIVO	CENTRO	-	EVALDO JUNIOR
32000037/2019	DU NORTE PESCADOS	AA	019/2020	24/01/2020	DEPÓSITO DE RESÍDUO	CENTRO	R\$ 200,00	EVALDO JUNIOR
32000691/2018	LUCIANA SABINA	RENOVAÇÃO L.O	012/2020	24/01/2020	CASA DE EVENTOS	CENTRO	R\$ 200,56	EVALDO JUNIOR
32000525/2019	MATADOUR O GOIAS LTDA ME	AA	021/2020	27/01/2020	DEPÓSITO DE RESÍDUO	RURAL	R\$ 240,00	EVALDO JUNIOR
32000005/2020	EDSON FERREIRA BRITO	AA	009/2020	27/01/2020	TRANSPORT E DE PESCADO	CENTRO	R\$ 70,00	EVALDO JUNIOR
32000204/2019	LEONALDO DE OLIVEIRA	DISPENSA	003/2020	28/01/2020	TRANSPORT E AQUAVIÁR.	CENTRO	R\$ 30,00	EVALDO JUNIOR
32000005/2020	EDSON FERREIRA	DOP	011/2020	28/01/2020	TRANSPORT. PESCADO	CENTRO	R\$ 70,00	EVALDO JUNIOR

Fonte: Licenciamento Semmam/Oiapoque

OBS: Aqui vale ressaltar que a partir deste ano de 2020 a SEMMAM em função do período de defeso iniciou a emissão do documento denominado Documento de Origem do Pescado – DOP para o transporte de pescado.

5.3 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - O setor de fiscalização não possui recursos técnicos suficientes para suprir todas as demandas locais, contando com duas fiscais e o chefe do setor. Porém ainda assim diversas ações foram realizadas. 23 Ações Fiscais durante o ano de 2019, sendo 17 ações fiscais em conjunto com outras instituições e 08 ações fiscais envolvendo apenas a equipe da SEMMAM.

ATENDIMENTOS DE DENÚNCIAS E OUTRAS SOLICITAÇÕES

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS EM 2019				
Nº DE ORDEM	EMPREENDEDOR/ORIGEM DA AÇÃO	LOCAL	DATA	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2019	PEDRO ROCHA DA SILVA FILHO	imediações do bairro Infraero	24/01/2019	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0000071
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2019	AREAL DO ARTUR LIMA COMÉRCIO -	RDV BR 156	28/02/2019	Fiscalização de rotina
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002-A/2019	BARRACA DO GOIANO	Av Coaracy Nunes snº	20/03/2019	APREENSÃO DE MATERIAL
NOTIFICAÇÕES	CONFORME PLANILHAS APRESENTADAS FORAM FEITAS EM TORNO DE 60 NOTIFICAÇÕES, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO AO ASPECTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.			

Fonte: Fiscalização Semmam/Oiapoque

ATENDIMENTOS DE DENÚNCIAS E OUTRAS SOLICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2020

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO				
Nº DE ORDEM	EMPREENDEDOR/ORIGEM DA AÇÃO	LOCAL	DATA	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2020	Hospital Estadual de Oiapoque - Sr Reginaldo Soares de Sousa Lima Diretor.	Rua Presidente Kennedy nº 700	06/01/2020	Atendimento de denúncia de vazamento de fossa. O Hospital foi notificado através da Notificação nº 01.
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2020	Sr. Erivelton	Bairro Infraero	10/02/2020	Construção irregular em área de APP
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2020	Club Strike Bolich Bar Safadão	bares localizados em diferentes bairros	02/02/2020	Advertência através de Auto de Infração Ambiental Nº 090 e orientado a buscar a regularização do empreendimento nesta Secretaria. (Notificação Nº 008/2020) e teve sua Licença de Operação Suspensa dentre 60 (sessenta) dias por Interdição Temporária dada através de Auto de Infração Ambiental Nº 092.
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 006/2020	Sr. Bruno Luiz Terralta	Av Coaracy Nunes snº	14/01/2020	Ação de rotina, sem consequências

Fonte: Relatório da Fiscalização Semmam/Oiapoque

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS AUTUADAS

ÍTEM	NOME DO AUTUADO	Nº DO AIA	VALOR (R\$)
01	CIA DE ELETRIC. DO AMAPÁ - CEA OPQ	0000010	600.000,00
02	PABLO CLAIR DE JESUS BRASIL	0000074	5.000,00
03	JOÃO EVANGELISTA R. DA SILVA	0000081	300,00
04	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	0000082	300,00
05	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	0000078	300,00
06	MENDES E SILVA IMP E EXP – LTDA	0000008	60.000,00
07	ZEDEQUIADES SILVA DOS SANTOS	0000080	300,00
TOTAL			665.900,00

Fonte: Relatório da Fiscalização Semmam/Oiapoque

OBS: Com relação à fiscalização percebemos que foram realizadas diversas ações, como por exemplo a emissão de autos de infração, porém não há uma continuidade na formação de um processo administrativo de autuação, bem como os autos de infração emitidos, necessitam ser melhores preenchidos, demonstrando uma necessidade de capacitação no tema fiscalização – infrações ambientais administrativas, que é a competência do ente municipal.

Não foi possível confirmar se as multas aplicadas foram ou não pagas, porém o relatório apresentado informou que em janeiro de 2019 foi realizado um Termo de Ajuste de Conduta – TAC, finalizado em outubro, sem pagamento em recursos financeiros.

* Foi apresentado ainda um PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL 2020, com o objetivo de realizar a fiscalização e monitoramento ambiental no município de Oiapoque objetivando cumprir a legislação ambiental.

	JANEIRO	EVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1º SEMESTRE	100	100	100	100	100	100
	EMP	EMP	EMP	EMP	EMP	EMP

CRONOGRAMA MENSAL

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2º SEMESTRE	100	100	100	100	100	100
	EMP	EMP	EMP	EMP	EMP	EMP

Fonte: Relatório da Fiscalização Semmam/Oiapoque

5.4 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL/BIBLIOTECA AMBIENTAL - Com relação a este instrumento de gestão foram apresentadas informações de diversas ações realizadas.

5.4.1 – I ECOBIKE - Proporcionar o contato com a natureza através de ações de lazer ação contou com a parceria do Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Saúde e PRF.

Atividade:	REALIZAÇÃO DA I ECOBIKE – PASSEIO DE BICICLETA.				
Tipo:	Evento	Local:	Ramal do Igarapé Grande		
Data:	15/09/2019	Público:	20 Ciclistas	Hora	08 as17:00



Fonte: Relatório Educação ambiental Semmam/Oiapoque organizado pelos autores

5.4.2 – DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DOS AMBULANTES DO ENTORNO DA PRAÇA

- Conhecer os ambulantes que trabalham entorno da praça além de diagnosticar o processo de descarte do lixo

Atividade:	Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental dos Ambulantes do Entorno da Praça.				
Tipo:	Evento	Local:	Praça Ecildo Crescêncio		
Data:	30/08/2019	Público:	50 ambulantes	Período	Durante mês de agosto



Fonte: Relatório Educação ambiental Semmam/Oiapoque organizado pelos autores

5.4.3 – II ECOTRILHA - Proporcionar o contato com a natureza através de ações de laser - População acima dos 16 anos

Atividade:	II ECOTRILHA				
Tipo:	Evento	Local:	Saída do KM 15, passando por dentro da mata com destino ao Igarapé Limão		
Data:	07/07/2019	Público:	70 Participantes	Período	Trilha de 01 hora



Fonte: Relatório Educação ambiental Semmam/Oiapoque organizado pelos autores

5.4.4 – I ENCONTRO BINACIONAL DE MEIO AMBIENTE: OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA A VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - Sensibilizar a população Oiapoquense, sobre a importância da preservação do meio ambiente, na busca de amenizar problemas ambientais existentes na cidade.

Atividade:	II ENCONTRO BINACIONAL DE MEIO AMBIENTE			
Tipo:	Evento	Local:	03 dias, contando com palestras, apresentação de trabalhos e finalizando com uma limpeza pública em Vila Vitória, distrito de Oiapoque	
Data:	03 a 05/06/2019	Público:	250 Pessoas	Período 03 dias



Fonte: Relatório Educação ambiental Semmam/Oiapoque organizado pelos autores

5.4.5 – IDENTIFICAR PONTOS DE LIXEIRAS VICIADAS E ENTULHOS, FAZER A LIMPEZA DOS LOCAIS, BEM COMO, SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO ACERCA DO DESCARTE CORRETO - Identificar pontos de lixeiras viciadas e entulhos, fazer limpeza dos locais bem como sensibilizar a população acerca do descarte correto.

Atividade:	Identificar pontos de lixeiras viciadas e entulhos, fazer a limpeza dos locais bem como sensibilizar a população acerca do descarte correto				
Tipo:	Evento	Local:	- Estrada do Igarapé Grande - Centro de Oiapoque - Aldeia Manga - Orla de Oiapoque		
Data:	04 de julho de 2019 11 de julho de 2019 14 de setembro de 2019 21 de setembro de 2019	Público:	População em geral	Período	Quatro Etapas 04 de julho de 2019 11 de julho de 2019 14 de setembro de 2019 21 de setembro de 2019



Fonte: Relatório Educação ambiental Semmam/Oiapoque organizado pelos autores

5.4.6 – PILHAS E ÓLEO SATURADO: ESTABILIDADE E PREVENÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS - PALESTRAS E OFICINAS - Apresentar as problemáticas ambientais evidenciadas a partir do descarte incorreto de pilhas e óleo saturado, estimulando a população a mudança de hábitos.

Atividade:	– Pilhas e óleo saturado: estabilidade e prevenção de conflitos ambientais - palestras e oficinas				
Tipo:	Evento	Local:	- Aldeias Indígenas - Público <i>infantil das escolas</i>		
Data:	16 de julho de 2019 04 de agosto de 2019 09 a 11 de agosto de 2019 05 de setembro de 2019 16 a 18 de setembro de 2019 24 de setembro de 2019 25 de setembro de 2019 04 de outubro de 2019	Público:	Cerca de 500 pessoas	Período	Várias Etapas e 16 de julho de 2019 04 de agosto de 2019 09 a 11 de agosto de 2019 05 de setembro de 2019 16 a 18 de setembro de 2019 24 de setembro de 2019 25 de setembro de 2019 04 de outubro de 2019



Fonte: Relatório Educação ambiental Semmam/Oiapoque organizado pelos autores



Fonte: Relatório Educação ambiental Semmam/Oiapoque organizado pelos autores

5.4.7 – BLITZ EDUCATIVA - Incentivar o descarte correto do lixo para prevenir a propagação de doenças

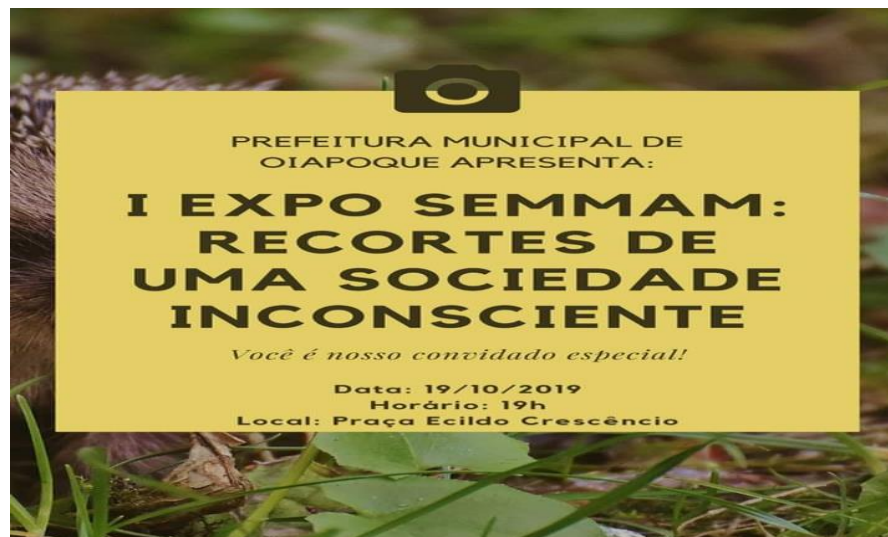
Atividade:	Blitz Educativa				
Tipo:	Evento	Local:	BR 156 – Posto da PRF		
Data:	06 de setembro de 2019	Público:	Motoristas e população em geral	Período	01 dias



Fonte: Relatório Educação ambiental Semmam/Oiapoque organizado pelos autores

5.4.8 – I EXPOR SEMMAM: RECORTES DE UMA SOCIEDADE INCONSCIENTE - Apresentar através de fotos, documentários e palestras as problemáticas acerca do acúmulo de lixo em locais inadequados

Atividade:	I expor semmam: recortes de uma sociedade inconsciente			
Tipo:	Evento	Local:	Praça Central da Cidade	
Data:	19 de outubro de 2019	Público:	População geral de Oiapoque	Período 01 dias



Fonte: Relatório Educação ambiental Semmam/Oiaipoque organizado pelos autores

5.4.9 PALESTRA: PROTEÇÃO DAS FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Sensibilizar a população oiaipoquense da importância de preservar as áreas de proteção ambiental

Atividade:	Palestra: proteção das florestas e desenvolvimento sustentável				
Tipo:	Evento	Local:	BR 156 – Posto da PRF		
Data:	16 de julho de 2019	Público:	População em geral – 20 pessoas	Período	01 dias



Fonte: Relatório Educação ambiental Semmam/Oiapoque organizado pelos autores

5.4.10 - Foi apresentado ainda um **PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O ANO 2020**, com os seguintes direcionamentos:

1 INTRODUÇÃO

O presente plano de ação anual da Educação Ambiental terá a finalidade de trabalhar assuntos destinados ao meio ambiente como: sustentabilidade, qualidade de vida, ecologia, preservação, poluição do ar e da água, lixo, etc. Propiciando à população mecanismos de preservação para que no futuro possam ter um ambiente mais saudável.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Harmonizar a Educação Ambiental e Sociedade na tomada de decisões consciente que viabilizem o respeito pelo o meio ambiente, entendendo que práticas educativas adotadas agora servirão para as futuras gerações.

2.2 Específico

- Sensibilizar os munícipes da importância da conservação ambiental para o nosso cotidiano;
- Possibilitar a interação HOMEM/NATUREZA com harmonia, buscando resultados de respeito mútuo;
- Propiciar a população Oiapoquense informações que estreite os laços entre o meio ambiente e as futuras gerações.

3 JUSTIFICATIVA

O Município de Oiapoque está localizado á 590 km de Macapá, capital do Estado do Amapá, sendo este a primeira cidade do nosso país. Entretanto, enfrenta sérios problemas ambientais, precisando com urgência de políticas públicas que venham suprir as demandas geradas no Município.

Com o intuito de sanar tais problemáticas surge a necessidade da elaboração de um Plano Anual de Educação Ambiental para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), que vise atender os anseios da nossa comunidade, seja de cunho econômico, político, social, educacional, cultural ou étnico, tendo sempre como foco o desenvolvimento sustentável como prática cotidiana de todas as ações educacionais elaboradas por esta secretaria.

4 AÇÕES

IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ECOLÓGICOS: Meta 01: Diagnóstico das áreas para implantação Meta 02: Formulação do	007	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2020	OIAPOQUE AP
---	-----	--------------------	------	-------------

Projeto Meta 03: Concessão de Materiais e Parceiros Meta 04: Execução do Projeto				
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS: Meta 01: Formulação do Projeto Meta 02: Aparceiramento com os Gestores das Escolas e Secretaria de Educação Meta 03: Obtenção de Recursos Meta 04: Palestras de Educação Ambiental Meta 05: Oficinas de Reciclagem Meta 06: Implantação da Horta Escolar Meta 07: Monitoramento das Hortas	008	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2020	OIAPOQUE AP
REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE OIAPOQUE: Meta 01: Diagnóstico da Área Meta 02: Formulação do Projeto Meta 03: Palestras com os	009	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2020	OIAPOQUE AP

Pescadores/Catraieiros Meta 04: Palestras com os Comerciantes e Feirantes Meta 05: Palestras nas Escolas com Alunos e Professores Meta 06: Realização do II Encontro Binacional				
CAPACITAÇÃO AMBIENTAL: Meta 01: Compartilhar os Programas de Educação Ambiental de Oiapoque por meio de Mídias Digitais Meta 02: Capacitar gestores, agentes multiplicadores, técnicos e lideranças comunitárias Meta 03: Capacitar Professores da rede pública para inserção da Educação Ambiental na educação formal Meta 04: Capacitação do Corpo Técnico da Secretária de Meio Ambiente no que tange a Educação Ambiental	010	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2020	OIAPOQUE AP

CRIAR O HORTO MUNICIPAL	011	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2020	OIAPOQUE AP
CRIAR MEIOS PARA A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NO MUNICIPIO	013	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2020	OIAPOQUE AP
DOAÇÃO DOS LIVROS QUE ERAM DA BIBLIOTECA AMBIENTAL A PARTIR DE AÇÕES EM LOCAIS ESTRATEGICOS	014	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2020	OIAPOQUE AP

Fonte: educação ambiental Semmam/Oiapoque

5.4.11- BIBLIOTECA AMBIENTAL: Foi constatado que a biblioteca ambiental cedida pela SEMA/AP, por volta do ano de 2009, foi totalmente desativada nas administrações anteriores. Verificamos que os livros se encontram empilhados no interior da SEMMAM. A secretaria, está em tratativas com a SEMA-AP, para obter autorização para o descarte e doação dos livros.

Com relação à Educação Ambiental constatamos que SEMMAM, capitaneada pela equipe da educação ambiental composta por 02 pedagogas, possui um trabalho de excelência, necessitando conforme relatado pelas mesmas de apoio com relação a materiais didáticos, parcerias e demais insumos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos.

5.5 – MONITORAMENTO AMBIENTAL – Com relação a este instrumento da gestão ambiental, principalmente com relação ao micro monitoramento, que seria o acompanhamento das condicionantes das licenças ambientais emitidas, recebimento e análise dos relatórios e etc. Essas ações ainda não estão sendo realizadas de forma plena, por falta de recursos técnicos e

humanos não conseguimos realizar monitoramentos no ano de 2019, realizando apenas o que víamos como urgentes

Uma ação que a SEMMAM vem administrando tem relação com a responsabilidade da limpeza pública da cidade e embora não tenha sido relatada nenhuma informação mais completa, foi possível observar que a mesma através de funcionários lotados na SEMMAM, desenvolvem trabalhos de remediação da atual lixeira pública do município.

5.6 – CONSELHO E FUNDO DE MEIO AMBIENTE

5.6.1 – CONSELHO DE MEIO AMBIENTE – Inicialmente o secretário de meio ambiente relatou que existia um cronograma de reuniões, porém no ano de 2019 foram realizadas apenas 02 reuniões, onde houve quórum e foram deliberadas algumas pautas. Posteriormente foram feitas 03 tentativas de reunir o conselho, porém em função de não ter havido quórum as mesmas não se realizaram. O Secretário e presidente do conselho relatou que a dificuldade maior se dá em função do conselho ser composto por 23 entidades e na hora das reuniões não há o comparecimento da maioria para que haja as deliberações. Conseguimos levantar o documento relativo à última tentativa de reunir do conselho no dia 28 de agosto de 2019, onde dos 23 conselheiros, apenas 04 compareceram. O presidente embasado nas últimas 03 tentativas de realização de reuniões do conselho e não ter acontecido por falta de quórum, anunciou que iria realizar uma reformulação do referido conselho de meio ambiente, tendo havido a concordância dos conselheiros presentes Srs. Deocleomar Lobato, Miguel Mariano, Ricardo Mota e Lucilho Branth. Informamos que o município de Calçoene passou por este mesmo problema e conseguiu reformular o conselho de meio ambiente daquele município e o secretário ficou de fazer contato para verificar como foi feito e aplicar a mesma forma no município de Oiapoque.

5.6.2 – FUNDO DE MEIO AMBIENTE - A Lei Nº 277/2006 - Instituiu o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente Oiapoque - **FERMAPOQUE**. O referido fundo possui conta no Banco do Brasil – AG 2364-7; Conta Corrente nº 12.893-7.

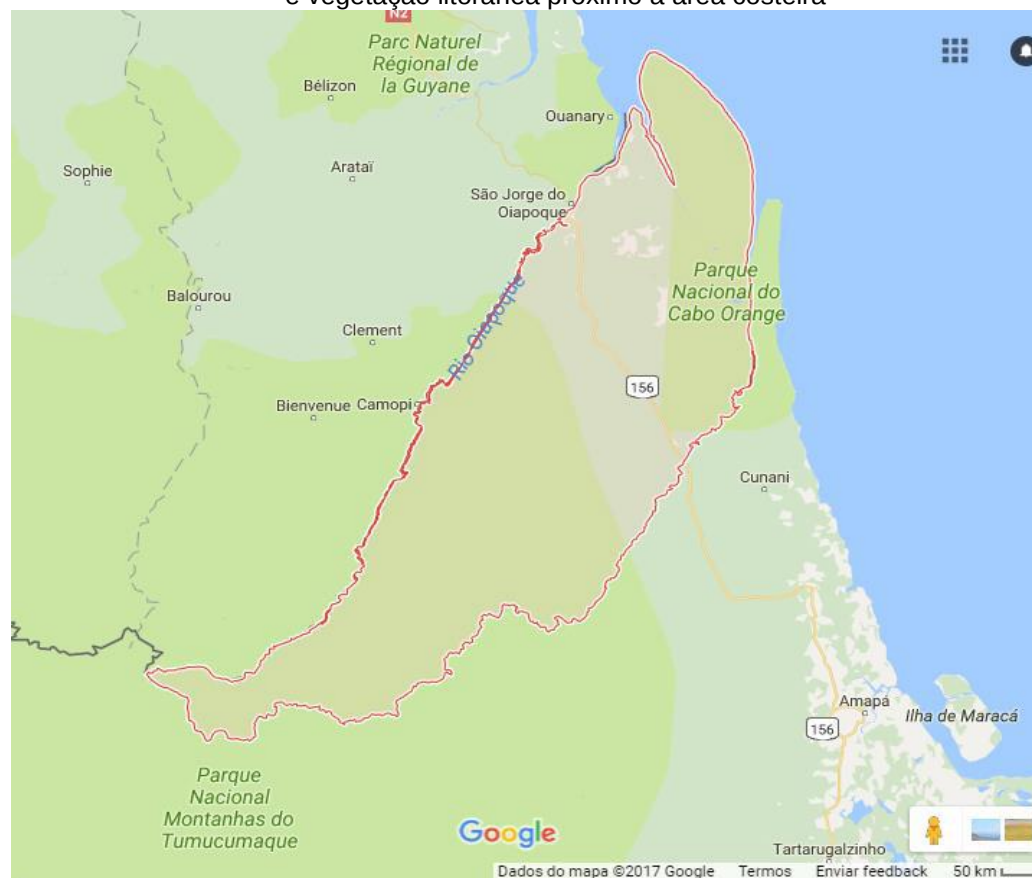
Foi relatada que o FERMAPOQUE, no ano de 2019 arrecadou cerca de R\$ 73.036,92 (Setenta e três mil trinta e seis reais e noventa e dois Centavos) provenientes das taxas ambientais dos serviços que foram prestados.

Não foram apresentadas informações de como são utilizados os recursos do fundo.

5.7 – SERVIÇOS URBANOS (COLETA DE RESÍDUOS, DISPOSIÇÃO, VARRIÇÃO E ETC) – Embora não tenham sido disponibilizadas informações sobre o tema, identificamos que a SEMMAM/Oiapoque é responsável pela coleta dos resíduos sólidos, varrição e etc. identificamos também que os resíduos sólidos são dispostos em Lixão e que está havendo um processo de remediação da lixeira pública municipal .

5.8 - COBERTURA FLORESTAL - Apesar do relativo conhecimento sobre a cobertura florestal pelos gestores municipais, não há informações sistematizadas ou qualquer forma de monitoramento sobre o assunto e que possam atender o trabalho de gestão ambiental nos setores públicos municipais. A Figura abaixo mostra que o domínio da Floresta Amazônica cobre quase a totalidade do território do município e se mantém bastante conservada, inclusive protegida por unidades de conservação. Próximo à área costeira, ocorrem manchas de cerrado e vegetação costeira, características de áreas baixas e alagáveis.

Mapa com limite municipal de Oiapoque - AP (vermelho), com cobertura florestal em quase todo seu território (verde), Cerrado (branco) e vegetação litorânea próximo à área costeira



Fonte: Google Maps, 2017.

5.9. CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) - A secretaria informou que desconhece a situação do cadastramento dos imóveis rurais no CAR. Porém na base do SICAR é possível verificar a grande quantidade de imóveis rurais sobrepostos a Flota Amapá, nesse sentido faz-se necessário um reordenamento desses territórios (SICAR, 2016).

5.10 – ÁREAS PROTEGIDAS - Em Oiapoque há três Unidades de Conservação e diversas Terras Indígenas, descritas a seguir, as quais ocupam mais da metade do território do Município.

□ **Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque** – UC de Jurisdição Federal e de Proteção Integral - com área total de 3.828.923,00, ocupando cerca de 26,81% do território do estado do Amapá, incidindo sobre os municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio (todas do AP) e Almerim (PA); trata-se do maior parque de florestas tropicais do Brasil, dos quais apenas 0,98% encontra-se no estado do Pará, em Almerim.

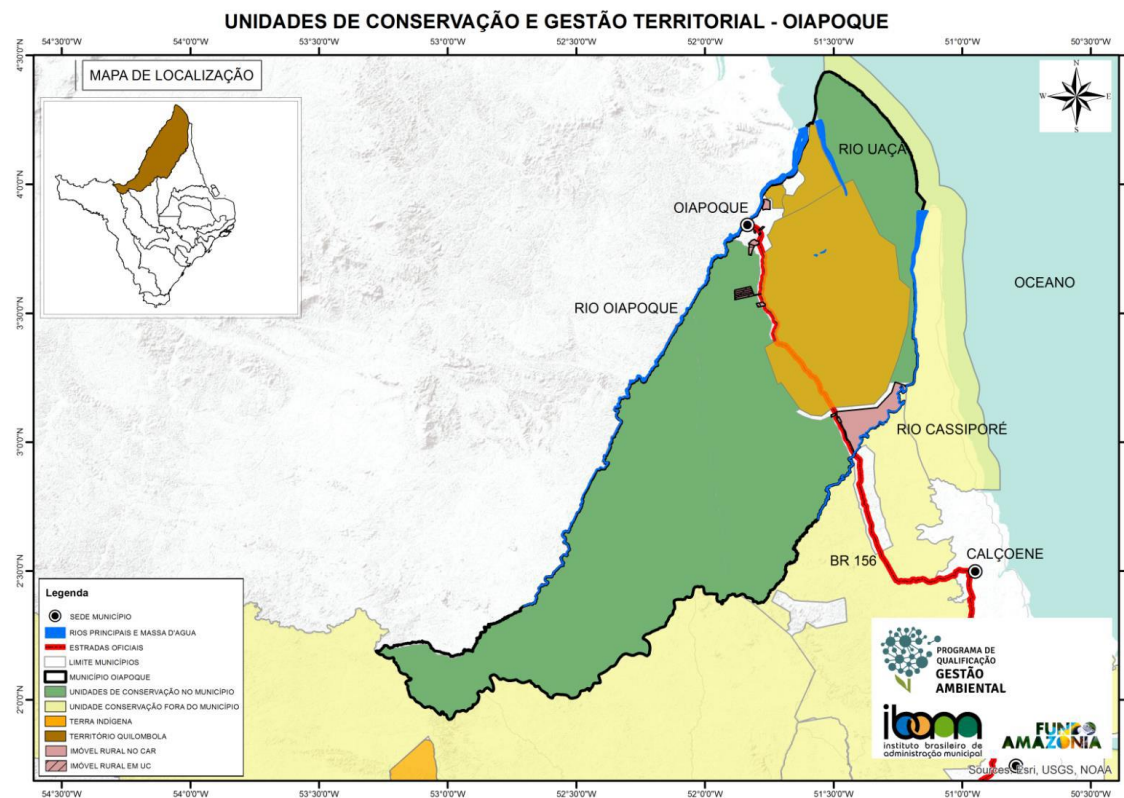
□ **Parque Nacional de Cabo Orange** - UC de Jurisdição Federal e de Proteção Integral com uma área total de 399.773,70, incluindo 219.226,30 ha são de águas litorâneas, ocupando cerca de 2,80 % do território do estado do Amapá, incidindo sobre os municípios de Calçoene e Oiapoque;

□ **Floresta Estadual do Amapá – FLOTA** - UC de Jurisdição Estadual e de Uso Sustentável com 2.320.304,75 hectares, ocupa 16,25% do estado do Amapá, incidindo sobre os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque; ressalta-se que esta UC possui parte de sua área sobreposta a três outras unidades de conservação, nas seguintes proporções: PARNA do Cabo Orange (3.111,05 ha), RDS do Rio Iratapuru (36.542,14 ha) e RPPN Seringal Triunfo (9.442,06 ha).

Os gestores municipais informaram que a Prefeitura e ONGs locais têm assento no Conselho das três unidades de conservação. Os gestores também indicaram a existências de mais de 20 Terras Indígenas no município. Os quatro povos que habitam a região do baixo rio Oiapoque falam línguas aruak (os Palikur), carib(os GalibiKalina) e patoá (os Karipuna e os

GalibiMarworno). Esses quatro povos ocupam três Terras Indígenas contíguas (TI Uaçá, TI Juminã e TI Galibi do Oiapoque), demarcadas e homologadas, que abrangem 23% da extensão territorial do município de Oiapoque. Estas terras configuram uma grande área contínua, cortada a oeste pela BR156, que liga Macapá a Oiapoque

Mapa com área da BR 156(vermelho), Área indígena(amarelo), Rios(azul)



Fonte: Google Maps, 2017

A grande maioria do território do Oiapoque é ocupada por unidades de conservação e terras indígenas. As propriedades rurais privadas possuem tamanhos variados, com domínio de pequenas propriedades com agricultura de subsistência e para o fornecimento de frutas como banana e polpa. A pecuária ocorre nas maiores propriedades, que são poucas. Há projetos de piscicultura em propriedades rurais, mas ainda não implantados. O extrativismo é praticado para o consumo próprio das famílias. Há uma comunidade de agricultores que se instalou espontaneamente no km 47 da BR 156.

5.11 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.11.1 – CAPACITAÇÕES – Com relação a esse aspecto, buscávamos informações a respeito de capacitações onde poderia ter havido a participação da equipe técnica da SEMMAM.



O Secretário de meio ambiente, **Oscar Gislael**, relatou “Que a *oficina de capacitação em licenciamento e monitoramento ambiental*, foi de grande importância para toda a equipe técnica da SEMMAM, pois a partir do conhecimento adquirido no que diz respeito ao licenciamento e monitoramento ambiental, houve avanço considerável nos procedimentos das ações realizadas pelos técnicos”. As principais ações da Secretaria são realizadas considerando os instrumentos da gestão, tais como: licenciamento ambiental, fiscalização, educação ambiental e outros.

“As técnicas **Maelem** e **Mayara**, da Educação Ambiental da SEMMAM, relataram que as ações de educação ambiental são realizadas com palestras nas escolas, aldeias indígenas, cada ação é feito relatório com registro fotográfico, datas, público alvo e quantitativos que são condensados dentro de um único projeto”.



5.11.2 – ACESSO A INFORMAÇÃO – Com relação a este aspecto buscamos levantar qual é forma de disponibilização das ações e informações da SEMMAM para a comunidade em geral. Fomos informados que a mesma disponibiliza algumas informações no site da Prefeitura – www.oiapoque.ap.gov.br, na página da secretaria no Facebook, nos grupos internos de WhatsApp. e no diário oficial do município. Porém necessita melhorar esse processo, dando mais ênfase na documentação interna, visando facilitar procedimentos aos empreendedores e usuários dos serviços prestados pela secretaria.

5.11.3 - PARCERIAS INSTITUCIONAIS – Foi relatado que a SEMMAM/, possui diversos parceiros internos e externos à quando da realização de suas atividades, tais como: Prefeitura Municipal de Oiapoque, Secretaria Municipal de Agricultura, Procuradoria Geral do Município, Promotoria de Justiça do Ministério Público/Comarca de Oiapoque, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/AP, Rurap/Oiapoque, Universidade Federal do Amapá – Campo/Oiapoque, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros e etc.

6 – CONCLUSÃO – Com relação à avaliação sobre as ações de gestão ambiental da SEMMAM/Oiapoque, temos a pontuar diversas observações:

- Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Oiapoque, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do **diagnóstico em 2016** apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Equilíbrio Positivo, porém em elevado Estado de Alerta** (2%), e no **1º monitoramento em 2018**, apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Favorável** (34%).O órgão ambiental municipal vem cumprindo o que determina a Lei Complementar 140/2011 e a Resolução COEMA 046/2018 no que diz respeito a possuir órgão ambiental capacitado. “As ações administrativas decorrentes da competência comum, prevista no art. 23, incisos III, VI e VII da Constituição Federal, de 1988, serão exercidas por meio de órgão ambiental municipal capacitado, atendidos os requisitos constantes na Lei Complementar nº 140, de 2011, art.5º parágrafo único:

I – possuir quadro técnico próprio ou em consórcio, bem como outros instrumentos de cooperação que possam, nos termos da Lei, ceder-lhe pessoal técnico, devidamente habilitado e em número compatível com a demanda das ações administrativas para o exercício da gestão ambiental, de competência do ente federativo;

II - criar, instalar e colocar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

* Além dos 02 aspectos descritos na base legal, entendemos que para a condução da gestão ambiental se faz necessário à execução de outros instrumentos técnicos e administrativos. A SEMMAM, como vimos acima vem realizando ações de gestão ambiental nos instrumentos de licenciamento ambiental, fiscalização, educação ambiental, conselho e fundo de meio ambiente, que são instrumentos básicos no processo de gestão ambiental;

* A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oiapoque vem avançando na gestão ambiental, embasado nas avaliações da SEMA, e nas políticas adotadas, porém a mesma necessita urgentemente realizar a reformulação do conselho de meio ambiente e colocá-lo para atuar ajudando e respaldar a secretaria nas ações de gestão ambiental; além de melhorar e disponibilizar informações a respeito da prestação de contas dos recursos arrecadados e gastos pelo fundo de meio ambiente;

* É necessário medidas mais velozes para realizar o acerto que se faz necessário em relação ao conselho de meio ambiente, e buscar soluções para as outras fraquezas e ameaças da gestão municipal, potencializando as forças.

* O Município de Oiapoque precisa avançar na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico implantando um sistema público que promova o abastecimento de água, esgoto sanitário, manejo de resíduos sólidos e destinação correta do mesmo, com o objetivo de prevenção e controle de doenças, promoção de hábitos higiênicos e saudáveis, melhoria na limpeza e equilíbrio no meio ambiente.

* É necessária uma reforma administrativa para adequar a atual estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, onde setores importantíssimos venham a ser contemplados tais como, assessoria jurídica ambiental, setor de monitoramento e etc.

* A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM necessita começar a trabalhar outros aspectos da gestão ambiental tais como; gestão dos recursos hídricos, a questão do clima e dos serviços ambientais e a gestão florestal...

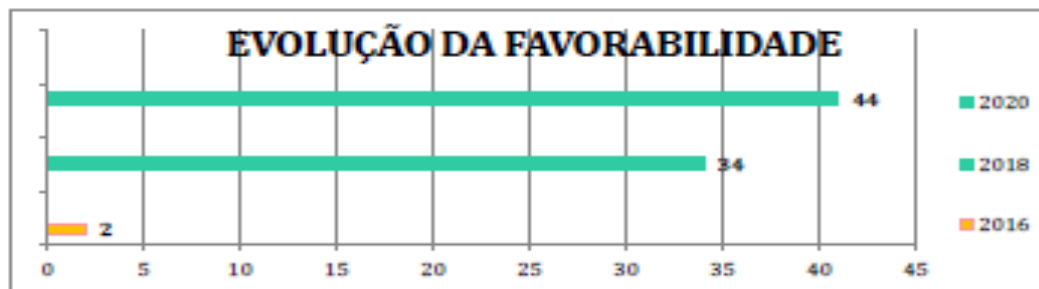
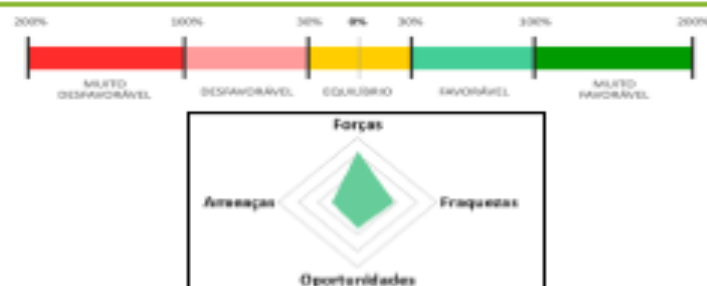
* O órgão ambiental municipal necessita de apoio nas ações referentes a: melhoria das condições de estrutura física, equipamentos, materiais permanentes, internet, capacitação continuada e reforço na equipe técnica, de preferência que sejam funcionários efetivos, são elementos essenciais para que o órgão municipal de meio ambiente continue avançando na gestão ambiental de impacto local.

Por fim apresentamos o atual gráfico da favorabilidade da gestão ambiental do município de Oiapoque.

OMMA OIAPOQUE

FAVORABILIDADE

44%



Fonte: Plenária monitoramento dos OMMA's – 2016, 2018, 2020

- Analisando o gráfico da favorabilidade da gestão ambiental do OMMA do município de Oiapoque, observamos que houve evolução com o índice alcançando em 2020 (44%), quando comparado com os índices anteriores de 2016 (2%) e 2018 (34%). A evolução ocorreu a partir da implementação de ações de gestão ambiental tais como: existência do conselho de meio ambiente e realização de reuniões, fundo de meio ambiente ativo, formação de equipe técnica, realizações de ações de licenciamento, fiscalização e educação ambiental e etc, fazendo com que a favorabilidade continuasse progredindo dentro do nível considerado como **Favorável**.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ digital: conheça o Oiapoque. Disponível em: <http://www.amapadigital.net/oiapoque.php>. Acesso em: 13 abr. 2020.

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/oiapoque>. Acesso em: 6 mar. 2020.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Diagnóstico da Gestão Ambiental do Município de Oiapoque**. Macapá: Sema, 2017. 24 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **1º Monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP**. Macapá: Sema, 2018. 53 p.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 046, de 14 de novembro de 2018**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e da outras providências. Macapá, 2018.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Programa, Articulação, Municipalização – ASPAM. **Formulário para o monitoramento da gestão ambiental municipal – 2020**. Macapá, 2020.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Programa, Articulação, Municipalização – ASPAM. **Realese levantamento de informações das ações da gestão municipal no ano de 2019 e parte de 2020 no município de Oiapoque**. Macapá, 2020.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Plano de Ação para a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental das secretarias municipais de meio ambiente do estado do Amapá**. Macapá, 2020.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Planilha de monitoramento dos OMMA's 2016, 2018, 2020**. Macapá: Sema, 2016, 2018, 2020.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.cidades.gov.br>. Acesso em: 13 abr. 2020.

OIAPOQUE. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Relatório das Atividades Anual. Exercício 2019.** Oiapoque, 2019. 19 p.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE



foto01 reunião c/ chefe de gabinete e coordenador de licenciamento



foto 02 Reunião com Secretário e chefe de gabinete/SEMAM



Foto 03 reunião c/ técnicos da fiscalização/SEMAM



foto 04 reunião c/ técnicos da educação ambiental